

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1865/2010**

Às dez horas (10:00) do dia dezessete (17) de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1865/2010 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Arbitragem para as Competições Municipais de Futebol de Campo nas Categorias Juniores, Infanto-Juvenil, 1ª Divisão, 2ª Divisão e Veteranos; e Futsal nas categorias 1ª Divisão, Veteranos 35-40 anos e Veteranos 40 anos em diante, a serem realizadas no ano de 2010.** O Extrato do presente Edital foi publicado no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e Gazeta de Caçapava e ainda disponibilizado em sua íntegra na página oficial do Município na Internet. Prestaram Cadastro e participam da presente Licitação as seguintes Empresas: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS CACHOEIRENSE e ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB.** Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, recebido pelas Licitantes, por ocasião da realização do Cadastro. Assim sendo, foram declaradas **HABILITADAS** ambas as Empresas. Diante da habilitação dos Licitantes e a renúncia expressa do prazo recursal, quanto a habilitação, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Após a abertura das Propostas Financeiras, foram as mesmas passadas para exame dos Licitantes presentes, os quais analisaram e não efetuaram nenhuma manifestação. Em análise aos preços ofertados, conforme **Grade Preliminar de Preços de fls. 68 dos autos**, verificou-se empate de preços nos **itens 1.6, 1.7 e 1.8**, razão pela qual foi realizado sorteio na presença dos Licitantes para desempate dos referidos itens. Realizado o sorteio ficou assim constituídos nos itens em que foi verificado o empate: **ITEM 1.6: ASSARB; ITEM 1.7: CACHOEIRENSE; ITEM 1.8: CACHOEIRENSE.** Esta Comissão optou em realizar a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas à presente licitação oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS CACHOEIRENSE
Doneval Alves Botlender

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB
José Luiz Oliveira

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1865/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Arbitragem para as Competições Municipais de Futebol de Campo nas Categorias Juniores, Infanto-Juvenil, 1ª Divisão, 2ª Divisão e Veteranos; e Futsal nas categorias 1ª Divisão, Veteranos 35-40 anos e Veteranos 40 anos em diante, a serem realizadas no ano de 2010.

ITEM	CACHOEIRENSE	ASSARB
1.1 – Futebol de Campo 1ª Divisão	200,00	190,00
1.2 – Futebol de Campo Veteranos – 40 anos	200,00	170,00
1.3 – Futebol de Campo Juniores	180,00	170,00
1.4 – Futebol de Campo Infanto Juvenil	180,00	170,00
1.5 – Futsal 1ª Divisão	110,00	120,00
1.6 – Futsal 2ª Divisão	100,00 – Empate	100,00 – Empate
1.7 – Futsal Veteranos – 35 a 40 anos	100,00 – Empate	100,00 – Empate
1.8 – Futsal Veteranos – 40 anos	100,00 – Empate	100,00 – Empate

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Licitantes:

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS CACHOEIRENSE
Doneval Alves Botlender

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB
José Luiz Oliveira



GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1865/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Arbitragem para as Competições Municipais de Futebol de Campo nas Categorias Juniores, Infanto-Juvenil, 1ª Divisão, 2ª Divisão e Veteranos; e Futsal nas categorias 1ª Divisão, Veteranos 35-40 anos e Veteranos 40 anos em diante, a serem realizadas no ano de 2010.

ITEM	CACHOEIRENSE	ASSARB
1.1 – Futebol de Campo 1ª Divisão	200,00	<u>190,00</u>
1.2 – Futebol de Campo Veteranos – 40 anos	200,00	<u>170,00</u>
1.3 – Futebol de Campo Juniores	180,00	<u>170,00</u>
1.4 – Futebol de Campo Infanto Juvenil	180,00	<u>170,00</u>
1.5 – Futsal 1ª Divisão	<u>110,00</u>	120,00
1.6 – Futsal 2ª Divisão	100,00	<u>100,00 – Após Desempate</u>
1.7 – Futsal Veteranos – 35 a 40 anos	<u>100,00 – Após Desempate</u>	100,00
1.8 – Futsal Veteranos – 40 anos	<u>100,00 – Após Desempate</u>	100,00

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Licitantes:

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS CACHOEIRENSE
Doneval Alves Botlender

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB
José Luiz Oliveira

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1865/2010**

Aos dezessete (17) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1865/2010 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Arbitragem para as Competições Municipais de Futebol de Campo nas Categorias Juniores, Infanto-Juvenil, 1ª Divisão, 2ª Divisão e Veteranos; e Futsal nas categorias 1ª Divisão, Veteranos 35-40 anos e Veteranos 40 anos em diante, a serem realizadas no ano de 2010.** Em análise as Propostas Financeiras apresentadas, conforme Grade Final de Preços de fls. 70 dos autos, foi declarada vencedora a Licitante **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, nos **itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.6** e a **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS CACHOEIRENSE**, nos **itens 1.5, 1.7 e 1.8**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** das referidas Propostas, devendo as mesmas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os valores ofertados encontram-se compatíveis aos preços de mercado. Foi realizado sorteio na presença dos Licitantes, face o empate de preços verificado nos **itens 1.6, 1.7 e 1.8**, conforme **Ata de fls. 69 dos autos**. O Preço ora proposto por jogo, inclui todas as despesas com os árbitros, mesários, transporte, deslocamentos, estada, alimentação, bem como fardamentos, materiais de expediente (exceto súmulas) e demais materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento da prestação dos serviços. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o número de jogos realizados no mês anterior, mediante a comprovação pelo CMD. A Secretaria Geral do Município, através do CMD, emitirá a cada mês um relatório à Secretaria da Fazenda, comunicando o número de jogos realizados. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 0302. 27.812.0008.2.019 – 33.90.39 Red. 74 Rec. 01. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer e após encaminhe-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.